



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique
P. Donato, 90 Centro
Guanambi - Bahia

Telefone



(77) 3452-4306

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 068/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

DECRETO Nº 72/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

DECRETOS

**DECRETO Nº 068 /2017, de 20 DE ABRIL DE 2017**

"Nomeia Membros da Comissão do Conselho
Municipal de Desenvolvimento Sustentável,
CMDS e de outras Providencias"

O Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas

Atribuições legais e constitucionais,

DECRETO:

Art. 1º - A composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTETÁVEL de acordo com a Lei nº 128/2013 de 15/agosto de 2013:

01 - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Rogério Oliveira Prado (Titular);
- Valdinê dos Santos (Suplente);

02 – Representantes da Secretaria de Agricultura e Comercio:

- Wilson Silva Araújo (Titular);
- Josenilton de Souza Rocha (Suplente);

03 – Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- Júlia Maria Souza de Almeida (Titular);
- Orlando Alves de Souza (Suplente);

04 - Representantes da Associação Comunitária dos Remédios:

- Maria Fátima Silva de Souza (Titular);
- Lizânia de Sá Matos (Suplente);



Prefeitura de
Novo Horizonte

05 – Representantes da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Brejo Luiza de Brito:

- Vanderley Souza Matos (Titular);
- Manoel Messias Pereira (Suplente);

06 – Representantes da Associação Comunitária de Canta Galo:

- Valdemir Avelino de Oliveira (Titular);
- Luciana Souza Santos (Suplente);

07 - Representantes da Associação dos Produtores Rurais do Vale do Alho:

- Genivaldo Francisco de Souza Filho (Titular);
- Osvaldino Francisco de Souza (Suplente);

08 - Representantes da Associação Comunitária dos Produtores Rurais De Olhos D' águas do Serafim:

- Neilton de Oliveira Souza (Titular);
- Leandro Souza Dourado (Suplente);

09 - Representantes da Associação das Contendas:

- Valdeci Dourado Monteiro (Titular);
- Celma Francisca Souza dos Santos (Suplente);

10 - Representantes da Associação Comunitária do Capão:

- Marlene Maria Cardoso dos Anjos (Titular);
- Edimar José dos Santos (Suplente);

11 - Representantes da Associação Comunitária da Bela Vista:

- Mariza Matos de Souza (Titular);
- Claudia dos Santos Araújo (Suplente);



Prefeitura de
Novo Horizonte

12 – Representantes Associação Comunitária de Gerônimo:

- Francisco José Pereira (Titular)
- Edineia Pereira de Amorim (Suplente)

13 – Representantes da Associação dos trabalhadores Rurais do Povoado de Fazenda:

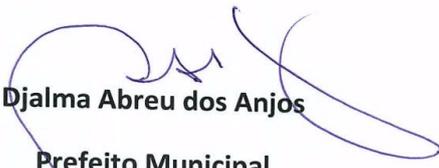
- Diones de Jesus da Rocha (Titular);
- Diego Nelson da Rocha (Suplente);

14 – Representantes Associação Comunitária de Queimadas:

- Washington dos Reis Monteiro (Titular);
- Jaciara Reis do Nascimento (Suplente);

15 – Representantes de Igreja:

- Leandro Santos Lima Pereira (Titular);
- Tiago do Rosário da Silva (Suplente);


Djalma Abreu dos Anjos
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 72/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.

"Versa sobre Luto Oficial no Município de Novo Horizonte, Bahia, em razão do falecimento do Sr. José Ribeiro Souza e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

Considerando que o cidadão José Ribeiro de Souza, nascido e criado neste Município, foi uma pessoa que prestou relevantes serviços à sociedade;

Considerando o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, e cumpridor de suas obrigações;

Considerando, finalmente, que dever do Poder Público render justas homenagens àquelas que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial do Município pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento do senhor José Ribeiro de Souza.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2017.


Djalma Abreu dos Anjos
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/135E-90DB-427B-5EEE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 135E-90DB-427B-5EEE



Hash do Documento

B42CFC3524A9BFFE3C4D372C116B7FEB22DD854C9539282D5E426DAE41558770

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 04/05/2017 17:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital